EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0392/2026

De 30 de Setembro de 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

MADSON BENJAMIN SOUZA SANTANA, CPF n° 033.***.***-83, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1° de outubro de 2026.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente